



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO**

**LEI N.º 1.573, DE 23 DE MARÇO DE 2012.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ  
PROTOCOLO

Recebido em: 27/03/12 as 9:05 hr  
*Joelma dos Santos Falcão*  
Joelma dos Santos Falcão  
Responsável

*Reconhece de Utilidade Pública  
Municipal a Associação  
Missionária para o Interior do  
Maranhão (AMIM), e dá  
outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1.º** Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a “**Associação Missionária para o Interior do Maranhão**”, inscrita no CNPJ nº 10.882.503/0001-91, nesta cidade.

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ,  
ESTADO DO MARANHÃO, em 23 de março de 2012.**

*José Rólim Filho*  
**José Rólim Filho**  
Prefeito Municipal